

A RELAÇÃO ENTRE ESTADO E IGREJA NO INÍCIO DA REPÚBLICA

Sergio Henrique Lopes Natálio GONZAGA¹
Prof. MSc. Rafael Henrique ANTUNES

RESUMO

O presente estudo visa discutir alguns aspectos, particularidades que permeiam a Igreja Católica brasileira num período de transformação de regimes, ou seja, a transição de Império à República. Neste sentido, busca compreender os posicionamentos desta instituição representados nos discursos oficiais e nos embates políticos. Desta forma, no momento em que se trazia para o debate público a noção de Estado Laico, a Igreja, sempre depositária do poder político brasileiro, questionava tal medida, bem como a própria noção de República.

PALAVRAS-CHAVES

Igreja Católica Brasileira; Império; Primeira República; Transição

1. Introdução

As relações de padroado² entre Estado e Igreja Católica no Brasil, foram mostrando

¹Graduando em História – Faculdades Integradas Regionais de Avaré – FIRA. – shenriqueing@hotmail.com

² O padroado que para alguns autores possui suas origens século IV, mas que ganhou grande destaque com as grandes navegações espanholas e portuguesas, é um fenômeno caracterizado pelo íntimo vínculo do Estado

aparente desgaste já na segunda metade do século XIX. Com as migrações e as relações cada vez mais intensas com nações de religiões protestantes, como a Inglaterra e EUA, as relações entre Estado e Igreja no Brasil foram se desgastando ainda mais. (PINHEIRO, 2000) Após o “desfile cívico” que veio a ser o último suspiro do já moribundo império³, houve a necessidade de uma nova constituição para atender os principais opositores do império, entre eles: os militares e positivistas.

As Constituições francesa e norte americana, serviram de pilares (para não dizer clones), para que o Brasil elaborasse a sua. Os republicanos (militares, em grande medida), quase em sua totalidade, estavam imbuídos de ideais positivistas, e acreditavam piamente, que o progresso técnico e intelectual do Brasil, estava a cargo de um bom trabalho do “poder legislativo” ao parir uma Constituição parecida com a destes países “desenvolvidos” no sistema capitalista. (CUNHA, 2010)

A ideia de montar uma República “moderna”, em que nenhum indivíduo ou grupo estivesse acima da nação, foi pensada com entusiasmo e fervor pelos juristas que construíram a primeira Constituição republicana do Brasil. Embora houvesse divergências salientes entre grupos dentro da Igreja Católica⁴, o caráter laico da constituição republicana recebeu severas críticas da instituição clerical. Mas como foi esta transição de regimes? Como foi o comportamento da Igreja Católica frente as transformações provindas de seus opositores? Elucidar tais questões são a força motriz deste estudo. Este conciso estudo visa apenas elucidar algumas questões que permearam o complexo período de transição do Império para República, um momento de drásticas alterações na mentalidade das elites brasileiras, alterações que emanam das relações capitalistas que com cada vez mais forças proliferava-se pelo mundo. (SODRÉ, 1986)

2. Transição de regimes

com a Igreja, sendo este primeiro, responsável pela administração de postos e recursos do segundo nos Estado que praticavam o padroado. (OLIVEIRA, 2008, p. 11)

³ A expressão “passeata militar”, foi usada por Caio Prado, ao mencionar o ato feito por militares e opositores ao império. (PRADO JUNIOR, 1947, p.195)

⁴ Embora a Igreja Católica estivesse buscando centralização e autonomia, procurando fortalecendo suas posições, nas entranhas da instituição eclesiástica havia diversas distinções de pensamento. Destes grupos podemos destacar os ultramontanos (que ainda defendiam que a igreja devesse ser vinculada ao Estado), e o que alguns estudiosos chamam de clero liberal (homens mais flexíveis quanto a configuração do Estado na época, defendendo a autonomia da Igreja nacional e o rigoroso alinhamento desta com a Santa Sé). (ROSA, 2011)

A Constituição republicana logo causou reboliço entre o clero e o Estado. Os ideais republicanos constitucionalizados após a queda da monarquia, engatinhavam na contramão dos trilhos de uma locomotiva a todo vapor que era a Igreja Católica. A Igreja romana, já discutia programas para reforçar ainda mais suas relações nos Estados e nas sociedades da América latina. (GOMES, 2006) O grande fluxo de imigração dos europeus e asiáticos para o Brasil no período em questão, não era visto com bons olhos pela Igreja, já que uma quantia considerável destes, traziam na bagagem uma nova maneira de ver o mundo, de relação com o divino -no que se refere aos asiáticos - e, religiões protestantes, ideais positivistas, liberais e cientificistas vindos da Europa e etc...

Por outro lado, o período também é considerado como o momento de "construção institucional" da Igreja no Brasil por seu processo de romanização seguindo as diretrizes do ultramontanismo do papa Pio IX, ao fortalecer os laços de obediência e dependência à Santa Sé que, por sua vez, precavia-se desde meados do século XIX contra a desintegração da cristandade e de seu poderio político no acirrado contexto nacional de unificação italiana e do avanço do pensamento laico, racionalista e cientificista com o desenvolvimento da Segunda Revolução Industrial no plano internacional (CUNHA *apud* MICELI, 1988, p. 302).

A necessidade de um Estado Laico e de liberdade de culto, foi importante na relação do Estado com as demais nações do globo (principalmente as que enviavam trabalhadores às lavouras de café), servindo como uma espécie de "propaganda" para os demais estrangeiros que pensavam em migrar para terras tropicais -principalmente após a primeira guerra mundial. Para as levas de imigrantes que chegavam ao Brasil dia após dia, esta alteração foi mais significativa que para os que já estavam estabelecidos praticando a religião católica. A massa católica em sua maioria não oferecia resistência às igrejas protestantes. A resistência ficava a cargo do clero, que era feroz no combate às novas culturas. Dificilmente a população manifestava algum descontentamento, na maioria das vezes apenas compravam o que era vendido pelo clero. Embora houvesse alguns casos de resistência da população, -Canudos por exemplo, rebelando-se até mesmo contra diretrizes da própria Igreja -a maioria esmagadora dos brasileiros não entravam em conflito, seja pela frágil educação do período que inviabilizavam uma distinção clara dos conceitos religiosos, ou pelo típico "homem cordial" descrito por Sergio Buarque de Holanda.

Nada mais significativo dessa aversão ao ritualismo social, que exige, por vezes,

uma personalidade fortemente homogênea e equilibrada em todas as suas partes, do que a dificuldade em que se sentem, geralmente, os brasileiros, de uma reverência prolongada ante um superior. (HOLANDA, 1995, pp.147,148)

Um dos maiores opositores da Igreja neste período eram os militares. Os ideais de desenvolvimento das forças armadas eram defendidos com rigor nos primeiros anos da República por grande parte dos oficiais militares que, ostentavam uma retórica rigorosamente positivista. A ideia de patriotismo, de que nada nem ninguém está acima das leis da nação, de ensino Laico nas instituições públicas, entre outras, foram defendidas com unhas e dentes pelos militares nos primeiros anos após a queda da Monarquia. Como exemplo, o embate entre general Barbosa Lima, e o clérigo José Valois de Castro -homem de batina que exerceu diversos cargos públicos. O militar e o eclesiástico entraram em confronto por conta do projeto de lei que barrava o ensino religioso no serviço militar obrigatório, projeto este que o militar era rigorosamente opositor.

O primeiro caso de relevância envolvendo Valois na Câmara Federal aconteceu em sessão de 29 de maio de 1901, a qual o cônego pronunciou-se em relação ao projeto n. 85 de 1900, sobre a regulamentação do sorteio militar, ao defender a abstenção dos clérigos do recrutamento obrigatório. (CUNHA *apud* MICELI, p. 306).

Após alguns confrontos, o cônego procurou não polarizar sua opinião com as do exército, e, embora não tenha conseguido barrar o projeto de lei, o mesmo conseguiu fazer com que os alistados no serviço militar obrigatório pudessem recorrer a argumentação de que exerciam constantemente uma atividade religiosa, o que inviabilizava o ingresso no quartel. A conquista do cônego foi fortemente criticada pela bancada rio-grandense, porém, o fato descrito acima, serve para ilustrar os embates existentes entre os interesses do clero e do exército.

É importante ressaltar que padres não podiam votar. Os republicanos utilizavam-se do argumento que estes, possuíam obrigações primeiramente com uma ordem religiosa na qual o Estado ficaria em segundo plano, e que por isso não poderiam intervir na política nacional por conta de seu caráter Laico. Porém, Valois – usando-o novamente como exemplo -, exercia funções na câmara dos deputados, defendendo explicitamente os interesses da Igreja. O mesmo utilizava-se de diversos argumentos para defender os ideais da Santa Sé; como no caso em que o eclesiástico se utiliza do argumento de uma nova arquitetura, novas

maneiras de artes para observar a cidade de São Paulo, deixar a cidade com traços europeus de catedrais góticas; tudo para defender o envio de verbas públicas na reforma da Igreja da Sé no centro da cidade de São Paulo.

Após este primeiro período das "luzes europeias" no Brasil, a bancada governamental, aos poucos foram se rendendo ao poder e a capacidade da Igreja nos cordames da sociedade.

[...] pouco a pouco, vá morrendo esse espírito liberal de defesa pela República leiga, que foi aquella que foi pregada, para, de concessão em concessão, deixar-se que bem depressa se avizinhe o momento, que, infelizmente, não vê longe, de uma questão religiosa (Anais da Câmara Federal *apud* CUNHA, 2010, CUNHA, 2010, p. 312).

O ideal republicano iluminista aos poucos foi ficando de fundo, pois os políticos que possuíam aliança com padres e utilizavam-se de uma retórica religiosa, levavam imensa vantagem nas votações, em confronto com os que utilizavam uma retórica positivista. A Igreja se utiliza da classe dominante e da bancada política para manter seus poderes em território brasileiro.

[...] illustreleader desta Casa, que pregou a Republica leiga, que convenceu ao orador e aos mais, que adheriram, das utilidades desta República, que consiga do Sr. Arcoverde, que consiga dos sacerdotes da igreja que as predicas espirituais não cogitem de diminuir aos poderes temporaes o respeito que merecem como poderes constituídos (apoiados; muito bem), que não se veja na Republica leiga uma República de pequenos estadistas, que só se tornam grandes quando fazem concessões e favores á igreja. [...] S. Ex. tem grande responsabilidade, sobretudo no que diz respeito ás relações entre a Igreja e o Estado, para mostrar ao seu paiz si é verdade que S. Ex. conquistou para a Igreja, no Brazil, uma púrpura cardinalicia. Si é verdade, S. Ex. deve ter um grande prestigio na Igreja Catholica. Faça S. Ex. com que a Republica seja amada entre oscatholicos. (Anais da Câmara Federal *apud* CUNHA, 2010, pp. 312-313).

As mudanças que a Constituição de 1891 quis trazer para o Brasil, foi no período em que vigorou, muito contraditória. Porém, sobre as contradições mais visíveis iremos discorrer na próxima parte.

Esta primeira tentativa de centralizar o poder e subordinar todos os grupos em território nacional sobre o poder do Estado, não alcançou resultados imediatos. Algumas ideias presentes na constituição, de dar autonomia ao Estado, frente a alguns monopólios da Igreja, só foram conquistadas anos depois, como: o ensino laico na sala de aula que realmente

tomou corpo em 1937; contudo, alguns perduram até hoje em sua contradição: como símbolos religiosos em locais públicos. Alguns autores defendem que a reação da Igreja neste período, influenciou ações e reações na sociedade que até hoje são perceptíveis, servindo de material para trabalhar a história de longa duração de Fernand Braudel. (NUNES,2011,p. 12).

As contradições no período abordado neste estudo, são controvérsias tanto para o tempo histórico no qual estas leis foram geradas, como até nos dias de hoje.

Um assunto de muito debate na época, foi o fato da Constituição republicana não fazer nenhuma menção a palavra "Deus". O ocorrido se explica no esforço de muitos estadistas, juristas e positivistas em formar uma república laica. Porém, algumas constituições estaduais, com a de Minas Gerais que ostentava o nome de Deus em seu preâmbulo: "em nome de Deus, todo-poderoso"; divergindo assim, dos ideais de alguns positivistas, que defendiam um Estado completamente sem ligação com qualquer religião. (LEITE,2011,p.15)

A retirada de símbolos religiosos de qualquer estabelecimento público, merece uma análise mais minuciosa, pois, apenas algumas pessoas, concordaram com esta "ideia", e os únicos casos de resistência que se tem notícia, são no início do novo governo, no fervor dos ideais republicanos. Ao que podemos observar em nossos dias, esta resistência permanece até hoje. (*Idem*)Cemitérios, segundo o art. 72, n. 5 da constituição republicana, deveriam ser administrados pelas autoridades municipais. Em um pensamento sobre a Constituição de 1937, MIRANDA de Pontes, afirma que a questão dos cemitérios, presente na constituição nunca aconteceu na primeira república. Muitos cemitérios foram mantidos por administração particular e até mesmo monopolizados em alguns casos.

A escultura de murta que tomou forma com o estandão republicano, opondo-se ao poder da Santa Sé, manteve-se firme pelos primeiros vinte anos de governo; depois destes, a escultura começou a ser moldada, cada vez mais pelas tesouras eclesiásticas. O que nas décadas de vinte e trinta, foram fonte de grande descontentamento da classe média urbana, (classe essa fortalecida pelos imigrantes, com uma parcela considerável de protestantes). (*Idem*, p. 17)

O ensino Laico, é, das contradições narradas acima, a mais explícita. Em um país com dimensões continentais, que apresenta uma massa esmagadora de analfabetos, os homens

letrados eram em sua maioria do clero ou pessoas ligadas ao clero. Grande parte dos "professores que lecionavam" em salas de aulas, eram padres. Mesmo o ensino catequético sendo proibido na primeira república, o ensino das demais matérias eram em sua grande parte, ministrados por padres, colocando em uma linha bamba o caráter "Laico" do ensino neste período. Diz o governador do estado do Rio Grande do Sul (epicentro do núcleo positivista) Dr. Julio de Castilhos:

Propus-lhe então o ensino facultativo da religião nas escolas, apresentando a fórmula seguinte: O Estado não ministra o ensino religioso, mas não impede que ele seja ministrado às crianças, cujos pais pedirem, e depois das aulas. Sem a mínima dificuldade, o Dr. Julio concordou com a medida, ampliando-a. Com esta fórmula ampla, disse o Dr. Julio, conseguirás teu fim generoso. Salvo algum inimigo declarado da Igreja, ninguém irá reclamar. (LEITE, 2011, p. 17,18).

Castilhos, era um dos positivistas de maior prestígio da época (em âmbito nacional), sendo também um dos maiores colaboradores para a Constituição vigente no período. Visto isso, não é difícil entender as contradições entre o Estado e a Igreja na primeira constituição republicana. Já no final da década de vinte, alguns candidatos a cargos administrativos, usavam o ensino religioso como fonte de propaganda para as eleições (como um Minas Gerais em 1929). (*Idem*, p. 18).

Levando em consideração o Rio Grande do Sul, no aspecto religiosos, o ensino superior das faculdades, recebiam grandes influências positivistas. Porém, os ensinos primários, ainda eram em grande parte, tendiam para a religião católica; como é possível notar no relato de um calouro na Faculdade de Direito de Porto Alegre em meados da década de 30:

Nós, ao entrarmos na Faculdade de Direito, levávamos uma consciência católica muito firme, orientada principalmente pelo padre Werner, em cuja cela, no Anchieta, facultade os políticos da época iam se aconselhar. Tomamos a resolução de transformar a Faculdade – a de Direito e as demais; reconquistá-las para o humanismo cristão. (CARRION, 1980, p. 678).

2. Considerações Finais

Neste pequeno e conciso trabalho, procurei expor algumas contradições entre as leis de laicização pregadas pelo Estado, e o que era realizado em grande parte da sociedade. O art. 72, da Constituição, e suas emendas, causaram impacto num primeiro momento, mas aos poucos a Igreja foi conseguindo contornar as leis criadas pelo Estado, causando na árvore da Constituição, várias ramificações contraditórias, das quais, este estudo colheu os frutos.

3. Referências Bibliográficas

CARRION, Francisco Machado. **Os soldados de Deus: religião e política na Faculdade de Direito de Porto Alegre na primeira metade do século XX**, PAG 02. Depoimento. In: VV.AA. **Simpósio sobre a Revolução de 30**. Porto Alegre: Erus, 1980.

CUNHA, TuagoDonizetteda. Igreja e Política Durante a Primeira República: O Caso do Cônego José Valois de Castro. **Revista Brasileira de História das Religiões**. ANPUH, Ano III, n. 7, Mai. 2010 - ISSN 1983-2850.

HOLANDA, Sergio Buarque. **Raízes do Brasil**. 26 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LEITE, Fábio Carvalho. **O Laicismo e Outros Exageros Sobre a Primeira República no Brasil**. *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, 31(1): 32-60, 2011.

NUNES, Elton de Oliveira. Teoria e Metodologia em História das Religiões no Brasil: O Estado da Arte. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 55, p. 43-58, jul./dez. 2011. Editora UFPR.

OLIVEIRA, Marlon Anderson de. Entre a Coroa e a Cruz: A Igreja Colonial sob a Égide do Padroado. *Anais do II Encontro Internacional de História Colonial*. Mneme – **Revista de Humanidades**. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008. ISSN 1518-3394.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **O Brasil republicano**, v. 2: sociedade e instituições (1889-1930). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

PRADO JUNIOR, Caio. **Evolução Política do Brasil**. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1947.

ROSA, Lilian Rodrigues de Oliveira. **A Igreja Católica Apostólica Romana e o Estado Brasileiro: estratégias de inserção política da Santa Sé no Brasil entre 1920 e 1937**. Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Franca: 2011.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Síntese da História da Cultura Brasileira**. 14. ed. São Pulo: DIFEL, 1986.